



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 61

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do sistema de abastecimento d'água, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 1987. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republica-se por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 28-8-87, pág. 1689.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 62ª SESSÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1987

Sessão especial destinada a comemorar o bicentenário da Constituição norte americana.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Senador João Menezes, proferido na sessão de 14-9-87.

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 24, de 1987

4 — COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Instruções a serem observadas no processamento de seus trabalhos administrativos e técnicos, relativos à tramitação do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício financeiro de 1988. (Replicação.)

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOZES DAS COMIS. SÓES PER

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa d' postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 62ª Sessão, em 17 de setembro de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Humberto Lucena

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Carlos De' Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Beneditos — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiwa — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wiedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que, em atendimento ao Requerimento nº 89/87, de autoria do nobre Senador Marcondes Gadelha e outros nobres Senadores, destina-se a comemorar o Centenário da Constituição norte-americana.

Convido o Sr. Ministro Rafael Mayer, Presidente do Supremo Tribunal Federal para compor a Mesa Diretora de nossos trabalhos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Exmo. Sr. Presidente do Senado da República e Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena; Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Rafael Mayer; Reverendíssimo Arcebispo de Brasília, D. José Freire Falcão; Exmo. Sr. Embaixador dos Estados Unidos da América do Norte, Sr. Harry W. Shlaudeman; Srs. Membros do Corpo Diplomático, Srs. Comandantes Militares, Srs. Senadores, Srs. Deputados, minhas senhoras:

Ao estabelecerem a Constituição dos Estados Unidos da América, os autores tinham em vista, conforme o preâmbulo, objetivos relativamente modestos, todos ligados às aspirações e vicissitudes de uma jovem nação representada por treze Estados, recém-saídos de uma Guerra de Independência: formar uma união mais perfeita, promover a justiça, a tranquilidade interna, a defesa comum, o bem-estar geral e assegurar para todos, enfim, os benefícios da liberdade.

O comeditamento e a sobriedade que se impusera entretanto, não impediu que os seus conceitos se distendessem no tempo e no serviço, suscitando causas, empolgando a imaginação das gentes, tangendo sonhos de gerações e gerações, que deles se apropriaram em todas as latitudes.

Na verdade, a significação daquele documento desbordou, em muito, os limites dos seus propósitos. Na verdade, aquele texto de apenas sete artigos, elaborado por 55 delegados, em menos de 4 meses e que agora completa 200 anos, é o documento político mais importante de todos

os tempos — um instante de brilho da humanidade e uma razão a mais para se crer nos seus desígnios.

Por ele, provou-se na prática, pela primeira vez, que era possível estabelecer-se um contrato social e fazê-lo funcionar. Ou seja, que a sociedade humana havia adquirido certo grau de complexidade, maturidade e senso de ordem que tomavam necessário e possível reger-se por princípios escolhidos em livre parceria. Ou seja, ainda, que era possível submeter a irracionalidade dos costumes ao crivo da razão. Ou seja, enfim, que era possível estabelecer um acordo entre partes — entre governantes e governados — sobre os limites da autoridade e assentar de uma vez por todas a própria idéia, em si revolucionária, de que o indivíduo tem direitos objetivos contra o Governo.

O que antes era apenas especulação teórica dos filósofos, ou matéria vagamente entrevista em alguns diplomas, como a Magna Carta, ou as cartas incipientes de alguns estados confederados, ganhou organicidade, estrutura e vida, inaugurando o próprio constitucionalismo que é hoje a base de toda a convivência social e o fundamento da consolidação do estado moderno.

Pode-se afirmar que dos 170 países existentes no mundo, pelo menos 160 têm constituições escritas, inspiradas de alguma forma no exemplo americano e tocando a essência do seu modelo.

O pioneirismo dos Constituintes de 1787, avançou ainda com impressionante desenvoltura, já no campo institucional, retocando antigas idéias e implantando outras inteiramente novas. Definindo, por exemplo, com objetividade, a divisão de poderes proposta por Montesquieu e aperfeiçoando-a com o enlace dos freios e contrapesos. Criando a Federação, um invento verdadeiramente original, diferente em tudo dos seus predecessores como a Liga Hanseática ou a Confederação

Helvética e capaz de consolidar a união entre os Estados e movê-los na busca de interesses comuns, mantendo, porém, a sua autonomia administrativa e política, a sua diversidade e compreendendo uma divisão espacial de recursos, atribuições e competências.

Instituiu-se a figura do Presidente da República, autoridade igualmente desconhecida, até então, inspirada, segundo alguns, na imagem do Rei Jorge III da Inglaterra, conforme apresentada por Blackston nos seus comentários ao direito inglês.

Lançaram-se, enfim, os fundamentos da revisão judicial, por interpretação, outra inestimável contribuição ao direito constitucional. Recorde-se que o Brasil adotou com algumas modificações estes elementos todos em sua Carta de 1891. Mais que tudo, importa ressaltar, que os Constituintes de 1787 resgataram a idéia democrática, desgarrada desde os gregos, nos albores da civilização, dando-lhe um conteúdo sensível, moderno e dinâmico.

Ao engendrar um mecanismo delicado, mas eficiente de controle do poder e aplicação da força; ao abolir privilégios, estimulando o mérito e a iniciativa individual; ao garantir a legitimidade da vontade das maiorias, protegendo ao mesmo tempo o direito das minorias; ao acenar com os benefícios da liberdade, onde se incluem a liberdade de criar, de produzir, de transmitir informações, a letra da lei transforma a democracia numa idéia-força extremamente operacional, capaz de oferecer progresso praticamente ilimitado, bem-estar social e aprimoramento intelectual.

Assim, não é possível separar a prosperidade norte-americana do conteúdo da sua constituição ou da sua própria concepção. Afinal, por não ter antecedentes; por ser uma obra de risco lançada sobre a noite dos tempos, pode-se afirmar que a Constituição de Filadélfia é a primeira e mais completa manifestação do chamado espírito de fronteira, que depois iria se desdobrar sobre as atividades econômicas, sobre a ciência, a tecnologia, as artes e o comportamento em geral, tornando-se o próprio motor do desenvolvimento e da mobilidade social.

Do ponto de vista formal, trata-se de um documento simples, escrito em linguagem acessível a todos e dispondo a matéria num esquema de fácil mentalização os 3 primeiros artigos cuidando dos Três Poderes, o 4º da relação entre os Estados, o 5º da revisão, o 6º das dívidas e compromissos dos Estados Unidos, além da supremacia do Governo Federal e o 7º da ratificação.

Os Constituintes não pretendiam resolver tudo por via constitucional, cingindo-se à fixação de princípios. E assim procedendo, demonstravam confiança nas instituições que estavam criando; na capacidade de o Congresso votar "leis apropriadas e necessárias", de o Judiciário interpretá-las adequadamente e de o Executivo fazê-las cumprir. E demonstravam, acima de tudo, confiança sobretudo na capacidade do próprio povo de assumir a sua parte e responsabilidade no processo.

Acima de tudo, não tentaram, em nenhum instante, garrotear a experiência humana, convencidos de que quanto mais artigos tenha a Constituição mais intervenção é ingerência estatal teremos como retorno.

Sobre o acerto dessa metodologia não há a falar, Sr. Presidente. Atestam-no a própria longevi-

dade da Constituição e o fato de que 70% das Constituições atualmente em vigor, no mundo, datam da Segunda Guerra Mundial para cá.

Seguramente, o ségredo de tal vitalidade e permanência reside nestes dois pontos: a extensão cuidadosamente limitada e a pouca especificidade do texto, que lhe confere suficiente plasticidade para acompanhar a realidade política e abrangência, de molde a não embarçar os passos do cidadão, nem coarctar as iniciativas da sociedade, que, em última análise, é quem empunha o arado e move o tear à margem dos círculos do poder.

Constituinte no último quartel do século XX, tendo à minha disposição todo o instrumental da mais refinada técnica, capaz de processar, por exemplo, trinta mil emendas num átomo; tendo à minha disposição, ainda, a experiência de 5 Constituições e, sobretudo, o conhecimento prévio do que já foi testado pelos povos nestes dois séculos, em que fizeram opções e separaram o joio do trigo com sangue, suor e lágrima; Constituinte do século XX, reconheço, com todas estas vantagens, que não é fácil entender como se chegou a este primor de síntese, como se operou aquele milagre naquele verão de Filadélfia.

Não há muitos registros, além das anotações de Madison.

Sabe-se, por exemplo, que os Constituintes eram em geral intelectuais de esmerada formação, elevado espírito público homens de grande prestígio em seu meio.

Vejam os registros de um contemporâneo sobre a personalidade de alguns deles. Vejam os que diz o ministro francês Otto ao então Ministro das Relações do Exterior Mont Morin em relatório de 1788. Sobre Alexander Hamilton, grande orador, intrépido no debate público e até extremista da nova Constituição. Inimigo declarado do Governador Clinton. É um dos raros indivíduos que se distinguiram igualmente no campo da luta e na tribuna. Deve tudo às suas qualidades.

Sobre Roberto Morris, superintendente das finanças durante a guerra é o negociante mais poderoso do seu Estado. Bom de cabeça acima de tudo e experimentado em suas funções embora pouco esforçado. Mantém atitude algo fria em relação à França.

Sobre Edmund Randolph, um dos varões mais ilustres da América, perdeu um pouco do seu prestígio por sua oposição demasiado violenta à ratificação da Constituição. Podemos considerá-lo indiferente à França.

Sabemos ainda, Sr. Presidente, que os Constituintes eram homens extremamente pragmáticos e afeiçoados à afabilidade humana. Com todo esse corolário de virtudes não temos, entretanto, informações sobre como administrava os seus talentos no dia-a-dia da elaboração constitucional e isto é algo que só podemos avaliar a partir das dificuldades da conjuntura e do precioso resultado a que chegaram e bem assim pelos debates que se sucederam na fase da ratificação.

Iniciaram-se os trabalhos em 25 de maio sob a presidência de George Washington. Iniciaram através de um processo que depois se tornou praxe em outras Assembleias Constituintes, a apresentação de um documento prévio, uma proposta concreta, o chamado Plano de Virgínia, um conjunto de 15 resoluções, lidas por Edmund

Randolph, mas preparadas provavelmente por Madison.

As dificuldades começaram já no art. 1º, que dispõe sobre o Congresso, pois os Estados pequenos adotaram uma proposta alternativa, o Plano de New Jersey, temerosos de serem esmagados pelos maiores, na atribuição de cadeiras proporcionalmente à população. A arte da negociação atingiu, paralelamente ao debate, níveis extraordinariamente elevados em situações como esta.

No caso específico, chegou-se à solução negociada pelo sistema bicameral, com a adoção da representação paritária no Senado e proporcional na Câmara de Representantes.

Já no que diz respeito ao tráfico de escravos, o conflito instalou-se entre Estados do Norte e do Sul; estes últimos, receosos de que o Congresso viesse abolir o referido comércio.

Solução negociada estabeleceu que o Congresso não poderia proibir a entrada ou saída de escravos, até 1808 — data em que o tráfico foi efetivamente encerrado, por decisão daquela Casa.

Malgrado toda a eloquência, capacidade de força moral e persuasão e liderança de homens como Hamilton, Madison e Benjamin Franklin, a Carta não logrou unanimidade, sendo subscrita por apenas 39 dos 55 delegados, para em seguida, ser exposta à dura batalha pela ratificação, por pelo menos nove Estados da Confederação.

Mais uma vez o projeto esteve na iminência de não se concretizar, e a Nação se dividiu em diversas correntes: federalistas versus antifederalistas, cultos e ricos versus pobres e incultos, e assim por diante, de tal sorte que em Estados chaves como New York, ao cabo de ingentes discussões, passou por escores apertadíssimos.

Deste período de argúcia e paixão, resultou uma extraordinária coletânea de 85 ensaios enfiados depois em livro — o federalista, os primeiros comentários sistematizados a uma Constituição, uma contribuição pioneira a mais que, depois, se tornou uma praxe no direito moderno.

Finalmente, em 21 de junho de 1788 a ratificação se completava, com o endosso de New Hampshire. Mas alguns Estados só o fizeram muito tempo depois como Rhode Island, que só ratificou em maio de 1790 — um ano depois de já instalado o Governo Federal.

Duras críticas se ergueram por essa época ao projeto em todos os Estados, partindo por respeitáveis estadistas, como Patrick Henry até Thomas Jefferson. E elas variavam da constestação à própria legitimidade da convenção — quando Henry, por exemplo, indagava aos constituintes quem os autorizou a escrever "nós, o povo". Em vez de "Nós, os Estados", pois que o povo não lhes dera autorização — até protestos contra o excesso de poder do Governo Federal, do Presidente da República etc.

A mais severa reportava-se à ausência no texto de uma declaração de direitos e garantias **Bill of Rights**, situação que foi logo corrigida em 1791, com a introdução das 10 primeiras emendas.

Os constituintes tinham plena consciência das imperfeições de sua obra, mas argumentavam que era o melhor que se podia conseguir, num mundo imperfeito, e que sempre havia meio de aperfeiçoá-la por emenda e que, afinal de contas,

o texto cumpria o propósito de criar um Governo pelo povo.

Algumas vezes ocorreu de entrarem pelo lado errado da História, como no caso do artigo quarto, sessão dois, cláusula três, que mantinha decididamente a escravidão e foi revogada pela emenda treze de 1865, depois de uma Guerra Civil que custou meio milhão de vidas.

De qualquer forma, uma convicção profunda sobre a consistência do seu legado, fez com que dificultassem deliberadamente a apresentação de emendas, submetendo-as ao crivo de dois terços do Congresso e à ratificação por três quartos das legislaturas Estaduais. Desde então pelo menos 7.000 emendas já foram apresentadas, mas apenas 33 aprovadas e 26 ratificadas.

Estas 26 emendas marcam quase sempre uma cronologia na evolução dos direitos políticos, onde se destacam as dez primeiras que compunham o **Bill of Rights**, a já citada emenda abolicionista de 1865, a emenda 17 de 1913 que estabelece eleições diretas para o Senado; a emenda 19, de 1920, que estende o direito de voto às mulheres; a emenda 22, de 1951, que limita o mandato presidencial a dois termos; e a emenda 26 que concede o direito de voto a cidadãos de 18 anos de idade. Há exceções menos brilhantes, como a emenda 18, que introduziu a lei seca, nos tempestuosos anos vinte, proibindo a manufatura, venda e transporte de bebidas alcoólicas nos Estados Unidos, com as consequências que conhecemos, até ser revogada pela emenda 21, de 1933.

A Constituição tem evidentemente outros mecanismos de expansão e adaptação, como a revisão judicial, as decisões dos tribunais, a interpretação do seu texto pela Suprema Corte, em relação a qualquer caso específico, a ação de Presidentes da República, ampliando o entendimento do artigo 2º, ou mesmo dos Executivos estaduais.

A este respeito, Afonso Arinos diz com sabedoria: "A Constituição dos Estados Unidos é comparável ao seu território, base de engrandecimento e transformação. Ela, como o território, foi-se crescendo de novos espaços insuspeitados, e estes espaços foram-se modificando com o progresso humano".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição é, pois, um ente vivo, que cresce como tal, evolui e se adapta. Durante 200 anos, porém, a sua conformação básica acompanhou incólume todas as transformações sociais e políticas e deu respostas a problemas grandes e pequenos, sem jamais se deixar arrastar em sua majestosa credibilidade, sem se deixar tocar em sua áurea sagrada, sem de leve franzir sua hierática compostura.

Nos últimos anos, temos visto pela televisão e pela mídia impressa a sua aplicação em situações as mais diversas, inclusive de repercussão internacional, reconhecendo a mesma versatilidade e funcionalidade que são sua marca ou carisma.

A única pergunta que resta, pois, se volta naturalmente para o futuro. De que maneira a Constituição responderá às questões de uma época em que tudo o que é sólido se desmancha no ar, em que a mudança se tornou o modo permanente de existir, em que os fatos marcantes serão cada vez mais efêmeros. Como se insere a Constituição num contexto moldado pela engenharia genética, pela inteligência artificial, energia nuclear, corporações multinacionais, poluição, comunicação de

massa; fenômenos que os convencionais evidentemente não tinham a mínima condição de prever.

Juristas consideram que se torna cada vez mais difícil aplicar a "Intenção Original" dos autores, nos dias que correm. Que dizer, então, do futuro?

Poder-se-ia argumentar que esta constituição ultrapassou intangível uma guerra civil, toda a primeira Revolução Industrial, o surgimento de novos sistemas econômicos, duas guerras mundiais, as turbulências dos anos sessenta mais tudo isto ainda seria diverso do dilema que este ponto de inflexão da civilização provoca.

Concretamente, as perguntas daqui a pouco serão do tipo: é constitucional utilizar técnicas de DNA recombinante para produzir quimeras biológicas em série? E clones do ser humano? Como assegurar a privacidade numa sociedade totalmente informatizada? Como regulamentar o uso da energia nuclear quando este se tornar corrente ou corriqueiro? Como se observará a hierarquia das leis no espaço exterior, para além do controle da cidadania?

Sr. Presidente, por instigante que pareça o pergaminho da Filadélfia é consubstancial destes temas. Tem a mesma natureza. O juiz Oliver Wendell Holmes dizia: "Nossa Constituição é uma experiência, como toda a vida é uma experiência."

Ao seu tempo, a Constituição também foi uma quimera — uma temerária construção do espírito, sem similar entre as espécies, vista com desconfiança e suspicácia.

Mas, como toda construção do espírito, ela é filha do otimismo filosófico, como aquele que imperou no século das luzes; o otimismo dos que acreditam que saberão manejar o que criam, e que a criação é parte indissociável, irrecorrível e inarredável da transcendência do ser humano.

Como construção do espírito, ela o acompanhará pois, com naturalidade a toda parte onde se desdobra a aventura humana de existir: às estrelas, ao ao fundo do mar, ou à intimidade da matéria, encontrando ambiência natural nesta época de fastígio do conhecimento e da informação, que são exatamente as suas matrizes.

E por ser co-extensiva de toda a transcendência, dando suporte à realidade e à fantasia, ela responderá à realidade de amanhã, com a antiga expressão de terêncio: "nada do que for humano me será estranho."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao longo da redação do texto constitucional, só uma vez, em sua prudência, os autores se dirigiram à posteridade, referindo-se provavelmente aos seus próprios descendentes.

Hoje, a sua posteridade espalha-se por todos os continentes, da mais recôndita à mais exuberante comunidade; pois que o seu legado, os princípios traduzidos em palavras disseminaram-se de maneira onímoda, e tornaram-se patrimônio de todos os povos.

Neste momento, em todas as partes do mundo, em todas as línguas e com a mesma reverência, cerimônias semelhantes a esta se processam, celebrando uma causa que é comum a todos.

O Senado Federal e o Partido da Frente Liberal, por meu intermédio, associam-se ao regozijo universal pelo transcurso dos 200 anos da Constituição norte-americana, augurando perenidade aos seus preceitos.

O Senador Afonso Arinos, Presidente da Comissão de Sistematização da Assembleia Nacional

Constituinte, ora reninda no Brasil, certa vez, escreveu em um livro intitulado "O Som do Outro Sino":

"A Constituição americana é o maior documento político da História humana. Uma obra de criação, sustentação e equilíbrio de um regime no qual coexistem os ideais coletivos de todos os povos e os desejos de todos os homens conscientes da sua natureza: os ideais de liberdade, ordem e justiça no seu grau máximo, até hoje experimentado pela sofrida humanidade."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro de algumas décadas, caravelas de outro tipo estarão singrando o espaço. Toda representação da realidade sensível terá passado de analógica a digital e a própria Lei da Gravidade deixará de ser uma lei imutável.

Mas onde quer que se reúnam três ou quatro pessoas para falar sobre direitos humanos, liberdades cívicas, profilaxia de ações tirânicas, estado de direito; onde quer que se reúnam grupos para discutir os estatutos políticos de uma nação ou o simples regimento de uma associação de cidadãos, ou de um agrupamento de moradores, estarão, mesmo sem o perceberem, ouvindo vozes de um outro sino; estarão recolhendo mensagens longínquas enviadas há 200 anos aos pósteros, que falam sobretudo de fé no prospecto humano, de dignidade da pessoa humana, gravadas num pergaminho, a partir do qual o mundo deixou de ser o mesmo e, a partir do qual deixou de ser o mesmo em qualquer parte do mundo, principalmente o seu subscritor maior que, a partir de então, adquiriu maioridade e emancipação e se tornou o sujeito da História, aquele que assina no começo, aquele que assina no póstico e no frontispício: **We the people**. (Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o nobre Senador Lavoisier Maia.

O SR. LAVOISIER MAIA (PDS — RN — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente do Senado Federal, Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmº Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Exmº Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Srs. Membros do Corpo Diplomático, Revmº Sr. Arcebispo de Brasília, D. José Freyre Falcão; autoridades civis e militares, Srs. Deputados Federais, Srs. Senadores, Exmº Sr. Embaixador dos Estados Unidos da América; minhas Srs e meus Srs:

O bicentenário da Constituição dos Estados Unidos da América representa para a sociedade política moderna um momento de reflexão e de alegria.

Há 200 anos, os norte-americanos promulgavam uma constituição duradoura, firmando, destarte, um pacto político interno, que o tempo não conseguiria destruir, por mais violentas que fossem as vicissitudes econômicas, políticas e sociais.

Mas, para chegar a essa situação histórica, o povo norte-americano vivenciou um processo sociológico que marcou definitivamente seu ingresso na comunidade internacional.

Após a confederação, que propiciou a independência, surgiu uma nova realidade: a existência

de colônias soberanas que deveriam manter-se unidas, sem perda de suas autonomias.

Durante onze anos, os representantes das treze colônias discutiram o pacto interno e, ao final do longo debate, promulgaram, em 1787, a constituição iniciando, assim, uma nova fase na História do Constitucionalismo Moderno.

Os constituintes americanos adotaram, na prática, a teoria do "contrato social", de Rousseau, com a adoção, por quase todos os Estados do Mundo, de leis constitucionais firmadas num só código.

Os americanos instituíram a federação, o presidencialismo e a república, inaugurando, deste modo, uma nova e próspera sociedade, baseada na liberdade política e na igualdade econômica.

A federação foi produto de uma revolução natural, de um consenso permanente, de uma vontade firme de manter a distribuição espacial do poder.

A república surgiu como uma forma de poder oposta à monarquia, criando a possibilidade de participação no processo político, sem a prévia marca do sangue. O presidencialismo assumiu como um novo sistema de governo em que se tem alguém parecido com o rei, mas sem ser rei, com uma prova incontestada da capacidade criativa dos constituintes americanos.

A Constituição americana é uma constituição sintética, orgânica, elaborada por 55 delegados, sendo 34 destes formados em direito.

Em apenas 7 artigos originais, a Constituição americana traça as diretrizes básicas da sociedade política, albergando todas as posições necessárias à eficácia do ordenamento jurídico-político.

Secundado por 26 emendas, o texto constitucional mantém vivas as formas iniciais da convenção de Filadélfia, atualizando-se ao longo do tempo e servindo de exemplo a muitas nações civilizadas do mundo.

A grandeza histórica da Constituição americana extrapola todos os esquemas do direito constitucional contemporâneo e demonstra, cabalmente, que é possível elaborar uma constituição de princípios, isenta dos casuísmos cotidianos, livre das questões conjunturais que, muitas vezes, desvirtuam o verdadeiro sentido do arcabouço constitucional.

Para nós, brasileiros, a Constituição bicentenária dos Estados Unidos da América serve de paradigma e nos dá a lição grandiosa da permanência no tempo.

O trabalho que os constituintes americanos realizaram em 1787 continua vivo, resistindo, assim, a todas as avalanches históricas, como se a constituição houvesse sido promulgada ontem.

Saúdo, em meu nome e do meu partido — Partido Democrático Social — a grande nação americana do norte, lembrando as lutas de sua independência e enaltecendo a importância de sua Constituição, depois de 200 anos de sua promulgação.

Conta-se que, após os delegados terem assinado a Constituição dos Estados Unidos, uma mulher aproximou-se de Benjamin Franklin e perguntou: "Então, doutor, que é que temos, uma república ou uma monarquia?" — Uma república, se a pudermos manter, respondeu Franklin".

O testemunho histórico desses 200 anos tem confirmado a capacidade dos norte-americanos em manter a república, o presidencialismo e a

federação por meio de uma constituição, cada vez mais moderna e presente.

Muito obrigado. (Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Senador Marcondes Gadelha falou como autor do requerimento e como membro da Bancada do PFL; o Senador Lavoisier Maia falou como membro da Bancada do PDS.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, que falará pelo PDT.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Exm^o Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Rafael Mayer, Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, Ministro Evandro Gueiros Leite, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Oscar Dias Corrêa, Sr. Embaixador dos Estados Unidos, que nos honra neste momento com sua presença, Sr. Harry W. Shlaudeman, Srs. Membros do Corpo Diplomático, Rev^{mo} Sr. Arcebispo de Brasília, Dom José Freyre Falcão, Autoridades civis e militares, minhas Senhoras e meus Senhores:

Meu Partido, embora na minoria, quer neste instante participar desta solenidade em que se comemora efeméride que transcende ao momento presente.

Na verdade, a Constituição dos Estados Unidos da América do Norte dá um exemplo a todo o mundo da nitidez, da excelência daquele texto que os juristas e homens públicos, daquela época, compuseram para a eternidade.

Nós, que vivemos neste momento o processo constituinte, quanto desejáramos que este País modelasse uma carta política que pudesse percorrer os anos como exemplo e como segurança para os nossos filhos e para tranquilidade da nossa Pátria.

Recordo-me, tal é o conceito de Constituição nos Estados Unidos, que cada pessoa tem, lá, o dever, a obrigação até, de saber interpretar o texto constitucional e exercitá-lo nos momentos mais críticos, a ponto de dizer a qualquer soldado ou a quem quer que seja do povo: "Eu invoco a Constituição dos Estados Unidos, para poder fazer prevalecer o meu direito".

Desde o Código de Hamurabi, desde todos os outros rudimentos das organizações dos povos que nós conhecemos, que estão perdidos no lastro da história, até hoje, não há nenhum exemplo da maravilha, da perfeição, da lucidez que é o texto da Constituição dos Estados Unidos. E modelou, inclusive, instituições que permanecem incólumes, permanecem eternas e que dão essa demonstração extraordinária para o mundo democrático.

Especificamente gostaria de fazer uma referência a uma instituição, também bicentenária, evidentemente, dos Estados Unidos, que é o seu Supremo Tribunal Federal, a Suprema Corte Americana. Essa Suprema Corte Americana que tem, durante esses séculos, e todos os anos, e tem exercitado o seu poder de controle da constitucionalidade da lei americana, do texto americano, e que tem servido, a todo mundo, como o mais perfeito exemplo do exercício da democracia, aqueles que conhecem o exemplo dado pelas interpretações da Suprema Corte Americana, a

tal ponto, tal é o valor da interpretação da Suprema Corte, tal é o seu vigor, o respeito que ele tem, que foi capaz, num momento crítico da vida política norte-americana, de provocar a renúncia de um Presidente da República.

E aqui no Brasil, neste momento em que se quer construir uma nova Constituição, procura-se trazer modismos, a exemplo da provável instituição no Brasil de uma Corte Constitucional. E é necessário, que, ao lembrar a Suprema Corte dos Estados Unidos, se recorde, também, que o nosso Supremo Tribunal Federal vai fazer os seus cem anos de existência. E na Europa, onde as cortes constitucionais nasceram, nenhuma delas tem, sequer, a metade do que tem de existência o Supremo Tribunal Federal no Brasil. Quero, portanto, neste momento, associar a esse povo extraordinário que, através das treze colônias, naquele século, organizaram aquele País, montaram a sua Constituição, que está aí, a desafiar o tempo, com a mesma linguagem, com o mesmo tipo democrático que foi eleito naquele século que perdura, e tenho certeza, que perdurará por muitos séculos ainda.

Oxalá nós consigamos, agora, atentarmos para que a grandeza de um texto constitucional não está, necessariamente, na vontade de transformar revolucionariamente uma constituinte brasileira que, sem dúvida nenhuma, foi outorgada pela graça, pela vontade das forças políticas até então dominantes, pela vontade daqueles que detêm o poder.

Oxalá consigamos uma Constituição que possa também dar tranquilidade, dar segurança, dar felicidade, a todo esse povo brasileiro.

Neste momento quero dizer que, como advogado e como alguém que conhece um pouco de Teoria Geral do Estado, sinto inteiramente engrandecido como ser humano, como participe deste século, por presenciar esta extraordinária efeméride, este maravilhoso acontecimento que é o registrar, em 1987, os 200 anos de existência da Constituição dos Estados Unidos da América.

Não quero, aqui, cogitar e nem alardear fatos relativos aos Estados Unidos naquilo que foge ou que refoge à sede dessa comemoração, principalmente nos seus aspectos, vamos dizer, de grande potência mundial, mas quero como ser humano, como integrante no Brasil, neste instante, deste Senado da República, congratular-me, e ainda mais, como integrante do PDT, pela grandeza, pela excelência, pela grande maravilha que é o comemorar-se, em 1987, repito, os 200 anos da Constituição dos Estados Unidos da América do Norte.

Trago, portanto, em nome do meu Partido, ao Sr. Embaixador, todo o meu entusiasmo, toda a minha alegria por ver que estamos presentes para participarmos deste grande acontecimento.

Felicidades àquele grande povo, felicidades ao Embaixador dos Estados Unidos, por intermédio de quem, o meu Partido remete ao povo dos Estados Unidos o nosso mais fraterno abraço por esse exemplo de democracia em pleno século que vivemos. Neste instante desejamos para o nosso País, a exemplo do aconteceu nos Estados Unidos, que tenhamos também um texto sintético, sólido e flexível para servir de exemplo, de modelo para os nossos pósteros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, que falará pelo PMDB.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Srs. Membros do Corpo Diplomático, Reverendíssimo Sr. Arcebispo de Brasília, Srs. Embaixadores, Sr. Embaixador dos Estados Unidos Sr. Harry Shaludeman, minhas Senhoras, meus Senhores, Srs. Senadores:

Não fora a tradição que nos impõe mais de uma palavra em solenidade como esta em que nos emagalinamos para celebrar duzentos anos da Constituição dos Estados Unidos da América, e, certamente, pouco haveria a dizer após a oração com que os ilustres Senadores Marcondes Gadelha, Lavoisier Maia e Maurício Corrêa acabam de enriquecer os nossos Anais. Mas, obediente àquela tradição, acrescentarei algumas palavras em honra do extraordinário documento, cujo segundo centenário se comemora, sem dúvida o mais importante da História Política Contemporânea.

É possível, e até provável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que uma visão superficial do acontecimento que ora nos reúne, suscite a impressão de reverenciarmos antes de tudo a anciandade, os dois séculos transcorridos sobre a Constituição de Filadélfia, que exalta a nossa emoção e justifica nossas homenagens. Mero engano. Embora vigente há dois séculos e testemunha do desaparecimento de inúmeras constituições surgidas naquele lapso de tempo, o traço dominante da Constituição Americana é não a sua vetustez, mas o vigor de juventude, o vigor, a energia e, por isso mesmo, a capacidade de rejuvenescer, adaptando-se às circunstâncias e necessidades de cada hora. Nem era outra, em meio às imensas dificuldades vencidas na Convenção de Filadélfia, senão uma pujante perenidade a ambição dos que passariam à História como os "Pais Fundadores".

Nas vigorosas palavras de Harrington, não desejavam eles plantar uma débil planta de estufa e, sim, uma grande e frondosa árvore que tivesse a terra toda para as raízes e o céu para os seus ramos: "the earth for her root, and heaven for the branches". Hoje, volvidos dois séculos, podemos reconhecer que os geniais criadores da Constituição de 1787 lograram compor um conjunto de normas, que se renovam permanentemente graças à singular capacidade de mudar para sobreviver. Mas mudar, conservando inmutável a base sobre a qual foram forjadas, e que é o amor à Liberdade e à Democracia.

Lembremos este conceito de Marshall na mais famosa das suas decisões: "A Constituição foi concebida para durar através dos tempos e por conseguinte para se adaptar às diferentes crises dos negócios humanos." Que fazemos agora se não reconhecer e proclamar haverem os convencionais de Filadélfia alcançado o alto e difícil objetivo? Meta possível graças ao admirável espírito de transigência e de transação, que permitiu se transpor obstáculos, que se diria invencíveis. Duzentos anos se passaram; e a Constituição, graças aos mecanismos de evolução e transformação que a integram, tal como o proclamou Marshall, logrou adaptar-se às diferentes crises dos negócios humanos.

Adaptação decorrente de um largo espírito de transigência e transação dos convencionais de Filadélfia. "É que uma constituição, disse-o João Mangabeira, salvo a hipótese da vitória de uma revolução social, será sempre uma fórmula de equilíbrio e transação entre idéias correntes e interesses, que atuam num meio social determinado". "Não foi fácil alcançar-se a elaboração de texto que, representando a conciliação, fosse mais do que um simples documento legal, que se leria como um testamento ou um contrato", conforme diria Woodrow Wilson. Tão custoso fora chegar-se a um acordo que dos 72 convencionais primitivos apenas 42 compareceram ao encerramento da Convenção. Os representantes de Nova Iorque, exceto Hamilton, haviam se retirado, e outros, por motivos vários, declararam não apor a sua assinatura. Coube, porém, ao ladino Governador Morris encontrar a fórmula de encerramento que emprestasse uma aparência de unanimidade. E assim conclui a Constituição: "Feita na Convenção, pelo consenso unânime dos Estados presentes, em 17 de setembro de 1787." E para não faltar uma nota de bom humor, traduzindo o desarmamento dos espíritos, após tão árduas lutas, Samuel Eliot Morison, ao escrever a História do povo Americano, nos dá esta informação após se referir àquela fecho da Constituição de Filadélfia: "Os membros transferiram-se para a Taverna da Cidade, jantaram juntos, e despediram-se cordialmente uns dos outros." Selava-se assim o trabalho da Convenção.

O trabalho sobre o qual assenta precipuamente a continuidade da União. Conta Martin Landau, professor da Universidade de Berkeley, que, na legislatura de 1804-1805, Timothy Pickering, antigo Secretário de Washington e Adams, passeava na companhia do Senador William Plumer, ambos adversários de Jefferson, quando este lhe disse acreditar que os Estados Unidos eram grandes demais para permanecerem unidos. Ao que lhe perguntou Pickering se não fora essa rutura da União a preocupação de Washington. "Sim, respondeu Plumer, esse temor é um fantasma que por muito tempo atormentou a imaginação do velho homem." O tempo e os fatos se incumbiram de apagar os temores de Washington. Não apenas a União se tornou suficientemente sólida, capaz de vencer graves crises como a da Guerra de Secessão, mas também se ampliou e alcançou a dimensão de cinquenta Estados, estendidos do Atlântico ao Pacífico.

O verdadeiramente e extraordinário e admirável na obra dos convencionais de Filadélfia, é haverem posto no breve texto todos os elementos que lhe permitiram vencer o tempo. Escreveu Wilson, o grande comentarista do Direito americano, que "a Constituição em si mesma não é um sistema completo; é apenas o embrião de organização". E desse embrião brotaria o documento que tem sobrevivido até hoje vencendo a todas as tormentas. Dentro de um sistema que se chamou de freios e contrapesos foi possível conservar-se o equilíbrio do Poder. "O Presidente não corrompeu ou submeteu o Congresso; o Congresso não paralisou ou atemorizou o Presidente." E, como cernê do sistema, desenvolveu-se, a partir da conhecida sentença de Marshall, no caso Marbury V. Madison, a permanente presença da Suprema Corte em toda vida nacional. Uma presença que está menos no texto constitucional do que na

prática, e tem levado a Constituição a sucessivas adaptações atendendo aos reclamos de cada hora, e colocando na toga dos juízes a âncora das garantias dos cidadãos.

Não faz muito que, numa das belas páginas do nosso eminente colega Afonso Arinos, encontrava eu esta citação de D. W. Brogan, o renomado autor de **An Introduction to American Politics**:

"O povo americano, ao cabo de mais de um século e meio de experiência, está mais convencido do que nunca de que somente nos quadros da Constituição, e não em qualquer outra parte, está a sua salvação política."

Por isso o amor, sim o amor que devota à Constituição de 1787.

Do que é o vigor da obra daquela Assembléia de semideuses, na expressão de Jefferson, "a mais sábia, a mais feliz, a mais duradoura de todas as combinações liberais criadas até hoje pela inteligência humana", aprendi-o em Rui Barbosa, que, num dos seus raros discursos perante a Constituinte de 1890, assim retrata o documento de 1787, então já com mais de um século:

"A Constituição americana não é uma construção em decadência, corroída pela vetustez secular. É um organismo vivo, um organismo renascente, um organismo juvenil nos seus cem anos de adolescência robusta, um organismo que ainda não cessou de crescer e agigantar-se, um organismo cuja força medra medra continuamente com o perpassar do tempo".

Depois disso mais um século transcorreu e a Nação foi sacudida e experimentada pelas mais graves crises que podem inquietar a vida de um povo. E do mesmo modo porque lograra sobrepor-se à Guerra da Secessão e às graves consequências dela decorrentes, a América atravessou as duas Grandes Guerras, a Guerra da Espanha, a depressão de 1929, a crise do Vietnã, o assassinato do Presidente Kennedy e a renúncia do Presidente Nixon, sem jamais se interromper a ordem constitucional. Em 200 anos, em 200 anos que foram tanto de sofrimento como de prosperidade, a América mudou profundamente. Contudo, a Constituição de Filadélfia aí está, sempre jovem e sempre renovada, abrigo da grandeza e das esperanças do povo americano.

Natural, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que pelo menos por um breve instante, nos detenhamos na busca dos fatores responsáveis por tão singular acontecimento da vida política contemporânea.

Certamente, acima de tudo está a formação do povo americano que fez do texto de 1787 alguma coisa viva, sensível às contingências de cada época. Para W. B. Muro, dos mais ilustres constitucionalistas contemporâneos, a Constituição de 1787 terá sido apenas **the starting point**, isto é, o ponto de partida para o país se transformar no "grande laboratório de política experimental" que permitiu ser a Constituição um "organismo em contínua mudança, amadurecido pelo processo interminável de experiência, de erro e de correção". E de tal modo se transforma a Constituição, que "não é estática, mas dinâmica; darwiniana e não newtoniana" porque "quase se pode dizer, acrescenta Muro, ser ela emendada cada manhã de segunda-feira, quando a Suprema Corte profere as suas decisões".

Mas, tudo isso ocorre há dois séculos graças à vigilante participação do povo americano, que mais do que qualquer outro tem estado permanentemente presente à vida constitucional do seu país. Fato que contribuiu para que uma Constituição elaborada para uma modesta sociedade rural integrada pelos treze Estados iniciais, se transformasse no valioso suporte jurídico da maior sociedade industrial jamais conhecida. Quando da sua viagem à América, e da qual emergiria o estudo *De la démocratie en Amérique*, Tocqueville escreveu em carta ao pai:

"Mais eu vejo este País, mais me convenço integrar-me nesta verdade: quase não há instituições políticas radicalmente boas ou más em si mesmas, e que tudo depende das condições físicas e do estado social do povo ao qual se aplicam."

Ao que acresceria seis dias depois em carta ao seu amigo Chabrol:

"Para esta sociedade sem raízes, sem lembranças, sem preconceitos, sem rotinas, sem idéias comuns, sem traço nacional, com vezes mais feliz que a nossa, a república fundada sobre o interesse de cada qual, bem longe das antigas repúblicas, é sem dúvida o governo melhor adaptado."

Não é exagero dizer-se ser isso decorrência na ininterrupta participação do povo. "Cada cidadão — escreveu Bryce — sabe ter a sua parte no governo, e que é obrigado tanto pelo seu dever quanto pelo seu interesse, a consagrar-lhe uma parte do seu tempo e dos seus pensamentos. Ele pode desculpar esse dever, mas ele sabe ser um dever." Daí ter a consciência de que o governo é obra sua, sendo ele individualmente responsável pela maneira por que for conduzido.

Decorrência desse sentimento popular é haverem fatores que poderiam levar a um distanciamento do povo, contribuído para uma singular presença e participação dos cidadãos na vida e nas permanentes transformações da prática constitucional. É que — e aqui novamente me valho da correspondência de Tocqueville —

"a massa dos que têm o conhecimento dos negócios públicos, conhecimento das leis e dos precedentes, o sentimento dos interesses bem definidos da nação e a faculdade de os compreender é aí maior do que em qualquer outra parte do mundo."

Como desconhecemos que a esse interesse, a esse conhecimento, e a essa participação se deveu os caminhos que permitiram a sobrevivência da Constituição através de todas as intempéries que têm varrido a nação norte-americana?

No monumental estudo sobre a "República Americana", James Bryce, escrevendo cerca de meio século após Tocqueville, assim começa o seu clássico livro: "Que pensais de nossas instituições? É a indagação que nos Estados Unidos dirige ao viajante europeu toda a pessoa que ele encontra."

A um só tempo a pergunta revela não apenas uma ponta do orgulho nacional pelas instituições políticas, mas também o permanente interesse pela evolução acompanhada desveladamente, jamais se permitindo fossem elas deturpadas pelos governantes. Combinação da qual resultou inviolável equilíbrio entre as aspirações populares e a condução dos negócios públicos. É arraigado

sentimento da soberania do povo. "Na América, escreveu Tocqueville, o princípio da soberania do povo não é escondida ou estéril em algumas nações; ele é reconhecido pelos costumes, proclamado pelas leis; ele se propaga com liberdade, e atinge sem obstáculos as últimas consequências." E conclui o consagrado observador da vida americana: "O povo reina sobre o mundo político americano como Deus sobre o Universo. Ele é a causa e o fim de todas as coisas; tudo daí sai e aí termina."

Justo, portanto, Sr. Presidente, que ao exaltarmos a Constituição de 1787, tributemos a nossa homenagem ao povo norte-americano, a cujo espírito cívico deve-se que, passados duzentos anos, permaneçam vivos, palpitantes, cheios de seiva, os ideais que inspiraram os "Pais Fundadores", cuja obra luminosa e duradoura não falta quem chame o milagre de Filadélfia. Leitores de Locke e de Montesquieu, cujas idéias admiravam, eles se dedicaram principalmente às aspirações da civilização iniciada no Novo Mundo, buscando, em grande parte, a conservação da Liberdade. Razão por que, como acentuou o **Justice Brandeis**, o fim precípuo não foi o da eficiência, mas tornar impossível o exercício de um poder arbitrário. E isso eles o conseguiram impecavelmente.

Como bem disse Arthur Schlesinger, "a Constituição era um documento extraordinário. Mas um documento não é senão um documento, e a sua significação real — vale dizer a sua significação prática — somente a prática poderia revelá-lo. Cobia, pois, ao regime instaurado pela Constituição fazer cada dia a experiência das possibilidades que oferecia esse documento, de conciliar as suas contradições e remediar as suas lacunas".

Essa a admirável obra do povo americano no curso de dois séculos. Nada mudou e tudo se transformou. A grande árvore sonhada e plantada pelos convencionais de Filadélfia aí está, portentosa, pronta para vencer novos séculos. E nós, diante dela, podemos repetir com emoção as palavras de Lincoln, no chão sagrado de Gettysburg — "o governo do povo, pelo povo, e para o povo não desaparecerá da terra".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Rafael Mayer; Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Oscar Dias Corrêa; Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Evandro Gueiros Leite; Srs. Membros do Corpo Diplomático; Revmº Sr. Arcebispo de Brasília, Dom José Freyre Falcão; demais autoridades civis e militares; Srs. Senadores; Srs. Deputados; Sr. Embaixador dos Estados Unidos da América, Harry W. Shlaudeman, Senhoras e Senhores:

A Mesa Diretora associa-se às justas homenagens com que o Senado Federal saúda o transcurso do bicentenário da Constituição norte-americana, um documento que, atravessando, já, dois séculos, representa, sem dúvida, uma das mais expressivas demonstrações de sabedoria política e serviu de roteiro à democracia nos Estados Unidos da América.

A comemoração e a homenagem do Senado coincidem com a fase em que o Brasil se empenha no processo de elaboração de uma Carta Constitucional pela Assembleia Nacional Constituinte, eleita pelo voto direto do povo para cumprir

este grande desafio, como ponto final da transição político-institucional.

Os Estados Unidos da América foram e continuam sendo um notável exemplo de liberdade para os povos de toda Humanidade e, por isso, a inspiração agora evocada é mais um ponto positivo na atividade dos Constituintes brasileiros, que já se aproximam das etapas finais desta grande obra de consolidação democrática, em estreita vinculação com os mais caros anseios populares.

Ao encerrar esta sessão especial, cumprimento o Sr. Embaixador dos Estados Unidos da América, Sr. Harry W. Shlaudeman, congratulando-me com o povo norte-americano pela grata efeméride, e agradeço, também, a presença dos demais representantes do Corpo Diplomático e das autoridades civis e militares que enriqueceram esta comemoração histórica, altamente significativa para os democratas de todo Mundo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

A Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, dia 21, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1987 (nº 8.384/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1987 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1987), que suspende a execução do artigo 9º, da Lei nº 2.322, de 2 de agosto de 1982, do município de Paulista, do Estado de Pernambuco.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 143, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araújo, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 144, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 440.996,24 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 145, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.935,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 46.992,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 147, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 18.796,99 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 148, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor equivalente em cruzados, a 13.114,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1987 (nº 180/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, de reorganiza o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha — CAFRM (dependendo de parecer).

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1987 (nº 7.782/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que fixa os valores de retribuição do Grupo-Atividades de Fiscalização de Combustíveis e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 12 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1987 (nº 130/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 29 de março de 1985, que reorganiza os quadros complementares de oficiais da Marinha. (Dependendo de parecer.)

— 13 —

Mensagem nº 131, de 1987 (nº 222/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 14 —

Mensagem nº 156, de 1987 (nº 255/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 15 —

Mensagem nº 175, de 1987 (nº 276/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 16 —

Mensagem nº 193, de 1987 (nº 302/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.676,69 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 17 —

Mensagem nº 196, de 1987 (nº 305/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 439.743,04 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 14-9-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de chegar da Sibéria, onde estive por seis dias. Nesta viagem descobri uma coisa muito interessante, é que, no Brasil, acho que por espírito de imitação, está-se falando muito em abertura e transparência. Isso não é mais do que vem usando Gorbachov quando fala na *glasnost* e na *perestroika*, ou seja, abertura e transparência na União Soviética. Só que lá é bem diferente, porque esta transparência e abertura são todas sujeitas ao poder do governo.

No Brasil, com a transparência e com a abertura, chegamos às consequências mais diferentes possíveis, aos resultados mais inesperados, basta se verificar que há uma verdadeira luta — por que não dizer até uma ação sem precedentes — em torno de prazo de governo do Presidente da República. E isso nos parece um verdadeiro absurdo, se transferência e abertura é isso, se a discussão da Constituinte vai se centralizar em torno disso, então para onde vamos e para onde partimos? O que acontece com o PMDB, partido

que teria como objetivo principal manter a estabilidade, o bom condicionamento e desenvolvimento da coisa pública? Esse partido lutou pelas "Diretas já", e quer o mais rápido possível, criar uma situação de instabilidade no País, pois, em determinada hora, sustenta 4 anos de mandato para o Presidente da República; depois, 5 anos; agora, finalmente, aparece até uma proposta de 6 anos levando tudo na maior confusão. Acho que a Nação está estarecida com esse posicionamento desabusado e sem nenhuma orientação dos componentes do PMDB na Assembleia Nacional Constituinte. Parece-me que essa questão de prazo de Governo não é uma questão fundamental; deveríamos discutir assuntos necessários e indispensáveis, tais como: greve, problema da terra, estabilidade, definição da empresa nacional, enfim, de todos esses instrumentos que deveriam constituir a base fundamental da Constituição que iria traçar as normas e princípios, dentre as quais iria se movimentar toda a Nação. Isso, entretanto, não acontece, porque há quase que uma idéia fixa em relação ao mandato do Presidente da República, onde cada um procura encontrar uma fórmula — para usar uma "expressão corriqueira", porque a "discussão é corriqueira" para puxar a brasa para sua sardinha. É realmente um espetáculo triste o que acontece na discussão desses assuntos na Assembleia Nacional Constituinte.

Por outro lado, há discussão quanto ao sistema de governo. Vejo Constituintes que nunca falaram em parlamentarismo, que fizeram uma campanha eleitoral e não se lembraram que existia no vocabulário a expressão parlamentarismo. Evidentemente que respeito aqueles que sempre foram parlamentaristas e que o defende. Mas esses que estão falando por aí em parlamentarismo, nunca ouvi, nas campanhas eleitorais, na disputa do voto popular, defender tais princípios. Então, o parlamentarismo passou a ser o quê nesta oportunidade? Com as ressalvas necessárias, o parlamentarismo passou a ser usado por uma maioria do Congresso para a satisfação de interesses pessoais, de interesses que venham dar uma segurança numa continuação de participação no governo. Enquanto alguns Constituintes defendem realmente com sentido de querê-lo outros o fazem por querer se defender pessoalmente.

Esta é a realidade nacional, e disso não podemos fugir, porque os fatos estão aí todos os dias e todos os momentos.

Parlamentarismo puro, parlamentarismo de barganha, parlamentarismo de ajuntamento, tudo existe aí. Não pretendo entrar nessa segunda vez. Quando João Goulart teve que assumir a Presidência da República se fez um parlamentarismo para salvar uma situação para encontrar um meio de resolver problema de equilíbrio nacional, de vez que havia a ameaça quanto à posse de João Goulart. O que aconteceu? Logo depois, o parlamentarismo não caminhou, porque o Presidente da República não aceitava a nomeação de todos os Ministros, quis ficar com a nomeação de alguns Ministros e logo depois o parlamentarismo foi por água abaixo e não se sustentou. Ele não se sustentou por quê? — Porque o parlamentarismo foi implantado para solucionar imediatamente um problema e o mesmo quer se fazer agora, embora a situação seja diferente. Naquela época havia uma situação de ordem nacional, uma situação onde se procurava evitar o mal maior, agora não.

Muitos estão defendendo — faço ressalvas aqui aos eminentes Senadores Afonso Arinos e Nelson Carneiro que são pessoas que vêm lutando e procurando dar uma solução dentro das idéias que pensam mas a maioria não — quer um parlamentarismo de "ajeitamento" e que não vai funcionar, porque o Brasil está sem estrutura para ele. Como vamos funcionar, numa situação como essa, quando a Assembléia Nacional Constituinte não tem nem calma, nem capacidade e nem sequer força para estabelecer um regimento para o trabalho da Constituinte. É tudo uma confusão geral. E querem fazer essa confusão geral por quê? — Porque grupos pretendem disputar a Presidência da República encontra uma forma fácil de chegar ao Governo, por isso diz-se que é contra o presidencialismo e se quer derrotá-lo. Mas derrotá-lo desta maneira, por esses caminhos, não pode ter o nosso apoio, não pode ter a nossa sanção, porque não vamos — repito — cometer aquele erro que cometemos na oportunidade do governo Goulart. Trata-se de um parlamentarismo quando o que se quer é fazer — já ressalvei, com devidas exceções, uma acomodação, para se chegar com facilidade ao poder ludibriando o povo.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não!

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a mesmo mostra que os dois momentos são diferentes. Em 1961, foi preciso uma solução imediata para evitar uma crise militar. Daí um parlamentarismo que foi uma transação com todas as correntes do Congresso Nacional e que principalmente possibilitou ao Presidente João Goulart, impedido até de saltar no Território Nacional, de chegar a Brasília e assumir o poder. S. Ex.^a apenas não compreendeu que somente no sistema parlamentar poderia governar, tanto mais quanto tinha conhecimento prévio das disposições, da emenda que foi aprovada, do famoso Ato Adicional. No discurso que fez, no dia 7 de setembro, assumindo o poder, Sua Excelência já anunciava o plebiscito que deveria se realizar 9 meses antes do seu mandato. O que aconteceu? Em outubro, o Deputado Nestor Duarte ofereceu à Câmara um projeto, resultado de um trabalho conjunto com o Deputado Oliveira Brito e meu, corrigindo as naturais deficiências daquele estatuto, que era obtido num difícil consenso entre as diversas correntes. Mas o Presidente não deu apreço a isso, quis precipitar contra o texto constitucional realizando o plebiscito antes da hora, e assim reconquistou a possibilidade de ser o Presidente. O que ocorreu? Ele viveu mais tempo no parlamentarismo do que no Presidencialismo; ele próprio cavou a sepultura do sistema que defendia. Agora, não! Agora é o momento em que a Nação examina os seus institutos jurídicos e políticos. Este é o momento próprio, em que todos discutimos, uns a favor e outros contra, mas esse é o trabalho da Constituinte. Quantos são a favor da imissão de posse no caso da reforma agrária? Quantos são contra? Isso é a própria Constituinte, é o debate das idéias, do choque das opiniões. Mas este é o momento próprio. Se não instituímos um sistema, seja presidencialista ou parlamentarista, no momento em que redigimos uma Constituição, não será em outra oportunidade que haverá um momento me-

lhor. O momento melhor é este. Há os que querem o parlamentarismo e os que querem o presidencialismo. Mas, como precisamos de maioria, é natural que haja transigências de ambos os lados para que se chegue a uma fórmula geral. Pode ser que seja o presidencialismo o vitorioso, pode ser que seja o parlamentarismo o vitorioso. De qualquer forma, este será o momento próprio para se traçarem as linhas que devem presidir os destinos do País pelos anos adiante.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato a V. Ex.^a pelo aparte. Como bem disse, a situação é completamente diferente. Naquela oportunidade, havia uma situação nacional em ebulição, havia necessidade de se evitar que este País caminhasse por outros rumos. Então, fez-se o "ajeitamento" daquele parlamentarismo, para que a Nação não seguisse para um sistema revolucionário, para um sistema de força. Está foi a razão de ter sido aceito o parlamentarismo. Houve um ajeitamento.

Agora, o ajeitamento é diferente, porque não há convulsão nacional. O País está em paz. O que se está querendo é fazer um ajeitamento para pessoas penetrarem mais no Governo do que estão. Essa é que é a diferença, essa é que é a realidade. Não é que se queira derrotar o presidencialismo, não é que se queira impor o parlamentarismo desta ou daquela forma. O que se quer é uma maneira de se chegar ao comando do Governo. Está nos jornais de ontem, dito por uma pessoa da responsabilidade do porta-voz do Presidente da República, o seguinte: "Ulysses não deixa Sarney governar".

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — O porta-voz do Presidente da República, num outro jornal, diz que não é Ulysses; diz que é o PMDB que no fim dá a mesma coisa, porque o Partido é o Presidente Ulysses Guimarães. Tanto faz ele ter dito que é o Partido ou que é o Presidente Ulysses Guimarães, no fundo, dá tudo no mesmo.

O que está havendo, na realidade, é uma sede do poder. Está-se impedindo que este País trabalhe, que tome seu rumo, porque determinadas pessoas estão demais sequeiros e inquietas atrás do poder de mando. Esta a grande realidade dentro da conjuntura nacional.

O Sr. Gerson Camata — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com prazer!

O Sr. Gerson Camata — Quero agradecer e dizer que concordo com a tese de V. Ex.^a Efetivamente, a introdução do parlamentarismo, a nosso ver, não deve ser feita agora e principalmente, quando o PMDB tem maioria na Assembléia Nacional Constituinte. Como é que vamos explicar ao povo brasileiro, nós do PMDB que durante tantos e tantos anos lutamos pela eleição direta do Presidente da República, o Partido que foi para as ruas, na maior movimentação de massa que este País já teve, pelas Diretas já e, de repente, o mesmo PMDB vai dar ao povo brasileiro o direito de escolher o seu Presidente da República, que será um boneco, um Presidente que não vai mandar, um Presidente que não vai fazer, que não vai ter propostas e o Chefe do Governo continuará,

tal como nos tempos dos militares, eleito indiretamente, processo que o PMDB abominou tanto, tanto verberou contra e agora a grande maioria do nosso Partido envereda por esse caminho, que levará o Brasil a uma grande crise, caminho que fará essa Constituição, que está por vir, durar, no máximo, dois anos. Há um caminho mais plano se se quiser chegar até ali. Seria a mudança de regime só mediante plebiscito. Porque se o povo brasileiro implantar a mudança de regime, implantar o parlamentarismo, um Presidente eleito na esteira de uma vontade popular muito acentuada não terá a ousadia de tentar retirar o parlamentarismo através da convocação de um plebiscito, como o Presidente João Goulart o fez. O plebiscito é o grande caminho que se oferece para que a Assembléia Nacional Constituinte, sem o apoio do povo, não dê um passo em falso e faça com que esta Constituição venha durar menos tempo do que demorou para ser feita.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre orador que seu tempo já excedeu em seis minutos.

O SR. JOÃO MENEZES — Vou terminar, Sr. Presidente.

Como vêm V. Ex.^a, o parlamentarismo é um grande regime, que até poderia ser aplicado amanhã no Brasil, mas não neste momento e nestas circunstâncias.

Dizem os jornais: "Ulysses não deixa Sarney governar"; enquanto outro anuncia: "Comando volta a Ulysses através da Liderança de Fernando Henrique".

O Partido não tem segurança na sua orientação. Numa hora, o Presidente Ulysses Guimarães aceita; noutra, não aceita. S. Ex.^a foi um grande presidencialista; agora, já aceita o parlamentarismo, que é uma excelente forma de governo, mas não nas condições que o PMDB está sugerindo.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não!

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de, no final do seu discurso, considerar que a abordagem que V. Ex.^a faz do parlamentarismo é puramente sobre fenômenos momentâneos, sobre fatos de um momento passageiro e sobre pessoas, que também são passageiras, todos nós o somos. Quando pensamos em regime de governo, devemos pensar nos pósteros, devemos pensar, acima de tudo, numa projeção do País num ordenamento jurídico duradouro. Não é pensando em Ulysses Guimarães, em Fernando Henrique Cardoso ou em José Lourenço que devemos fazer ou não fazer alguma coisa. Na verdade, o que sei do parlamentarismo, que é o fortalecimento do Parlamento, é um modo de se governar sem que uma pessoa só tenha tantas aptidões, de tal sorte que, ressalvado o Presidente da República na sua competência, ressalvadas as competências do Primeiro-Ministro, o Parlamento tem um papel digno, uma responsabilidade maior nos destinos da Nação, que não seja apenas a tarefa de tão simplesmente legislar. Mas, uma tarefa fiscal, uma tarefa administrativa, uma tarefa complementar. O parlamentarismo, ao que sei, é essa junção de forças, é essa maneira de ampliar o leque de mando, de comando; o poder de império

se dilui mais entre as pessoas e fugimos, então, de uma pessoa só ter todas as aptidões e todos os mandos sobre o País, de tal sorte que se essa pessoa for má, o País está mal; se essa pessoa for boa, o País está muito bem; se o Presidente tomou porre, o País se embriaga. Evidentemente, isso não é possível. Temos que dividir essa responsabilidade por um sistema mais maduro. Esclareço a V. Exª que a defesa do parlamentarismo não é feita apenas por pessoas que querem projetar, como fala V. Exª, um partido dentro de um sistema de governo, porque isso é passageiro. O parlamentarismo é mais a defesa dos juristas que estão na Assembleia Nacional Constituinte, é mais uma defesa dos professores de Direito, é mais uma defesa dos parlamentares experientes — é mais uma defesa dos que acompanharam o parlamentarismo como o instituto do Direito Constitucional e não como o instituto de um casuismo, de uma casualidade política nacional. Se o Brasil puder ingressar no parlamentarismo, estará dando mostras, acima de tudo, da sua maturidade. Com essa maturidade capaz de esquecer Ulysses, capaz de esquecer José Lourenço, capaz de esquecer Nelson Carneiro, capaz de esquecer Sarney e pensar nós que virão depois de nós que são os que vão viver o Brasil real, verdadeiro, liberto, após uma transição, não apenas democrática, mas o amadurecimento jurídico, o amadurecimento lógico de uma Nação que já tem tanto para isto. Era este o aparte que queria dar a V. Exª

O Sr. Mauro Benevides — Permite, V. Exª nobre Líder?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao ilustre Orador que já ultrapassou em mais de cem por cento o seu tempo regimental.

O SR. JOÃO MENEZES — Quero dizer que sobre o regime parlamentarista, há trabalhos notáveis versando este assunto. Por exemplo, o meu Líder Carlos Chiarelli já apresentou um trabalho, o Senador Nelson Carneiro já apresentou um trabalho. Do que reclamo é que se está fazendo, é que se está querendo andar de cambulhada. Esse é um assunto fundamental que nenhum Partido está integralmente consciente, se será parlamentarista ou presidencialista. O que discuto é a forma com que a maioria, o Partido majoritário PMDB está querendo empurrar o parlamentarismo. Agora mesmo, neste fim de semana, começou-se a falar em parlamentarismo com seis anos para o Presidente da República. O que quero ressaltar é a instabilidade dos homens do PMDB ao defender sistema de governo. Sei que, por exemplo, na Liderança do meu Partido, o Líder Carlos Chiarelli é um dos defensores mais importantes, Líder dos mais preparados na defesa do parlamentarismo. E nem eu sou contra o parlamentarismo. O que acho é que, nesse condicionamento em que se encontra, é que não se pode chegar a um fim determinado.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Exª um aparte? Serão apenas 30 segundos...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campainha) — Quero lembrar ao ilustre orador que já ultrapassou em cento e vinte por cento o seu tempo regimental. De forma que

apelaria para o bom senso e em respeito ao Plenário...

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Líder, com a permissão do Sr. Presidente, serão apenas 30 segundos...

O SR. JOÃO MENEZES — Passaram a ser 123%, mas não posso negar o aparte a V. Exª Honra-me ouvi-lo.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Líder João Menezes, realmente, V. Exª, no curso do seu pronunciamento, talvez tenha cometido injustiças no julgamento de um homem público que se tem portado, neste momento, com a maior dignidade, que é o Presidente Ulysses Guimarães, pessoa com quem V. Exª conviveu tão de perto...

O SR. JOÃO MENEZES — Convivo...

O Sr. Mauro Benevides — ...e convive tão de perto. Era V. Exª uma das figuras — recordo-me muito bem, eu era Deputado Estadual nessa época e, depois, tive o privilégio de conviver com V. Exª no Parlamento — uma das pessoas que desfrutava da maior confiança e intimidade do Presidente Ulysses Guimarães e sabe que não é homem público para levar de cambulhada companheiros de Partido em decisões desse porte. O que S. Exª tem feito, isto sim, é uma tessitura hábil e competente, olhando, sobretudo, para os interesses nacionais. Eu queria que V. Exª exatamente em nome de uma amizade e de um conhecimento exato de um homem público que é Ulysses Guimarães, V. Exª, antes mesmo de mim, que o conheceu mais proximamente, fizesse justiça a esse comportamento exemplar da vida pública do Presidente Ulysses Guimarães.

O SR. JOÃO MENEZES — Quero agradecer a V. Exª a intervenção e dizer que, realmente, eu tinha e tenho grande amizade ao Presidente Ulysses Guimarães. O que fiz aqui foi ler o que os jornais publicaram e que toda a Nação sabe: que, realmente, o PMDB está atrapalhando o desenvolvimento do País. Esta é a realidade. Levou o País à maior dificuldade econômica-financeira, está levando o País à maior dificuldade política, a uma situação da qual não conseguimos ainda sair.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª chancela, V. Exª acha que o Deputado Ulysses Guimarães seria capaz de conduzir o seu Partido para este rumo? V. Exª que o conheceu tão de perto, conviveu com ele nos momentos mais difíceis, acha V. Exª que Ulysses Guimarães conduziria o Partido para este rumo? V. Exª comete uma injustiça clamorosa, nobre Líder.

O SR. JOÃO MENEZES — V. Exª está olhando de outra forma. Ele pode até não querer. O que se dá é que ele não tem comando do Partido. Porque o que está acontecendo é esta cambulhada que está dentro do PMDB, atrapalhando completamente a ação do Governo.

Sr. Presidente, desculpe-me ter ultrapassado meu tempo, mas foi apenas para arrematar o que tinha a dizer. Muito grato a V. Exª (Muito bem!)

PORTARIA Nº 24, DE 1987

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições e considerando o despacho autorizativo do Presidente do Senado Federal no Processo nº 015273 87 3,

Resolve designar Maria Carmen Castro Souza, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para, na forma do artigo 288, inciso IX, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e demais disposições legais que regem a matéria, na forma adotada pela Administração do Senado Federal, frequentar, pelo prazo de 4 anos, a partir de 1º de outubro de 1987, com ônus parcial para o Senado Federal, Curso de Ciências Políticas, a nível de Doutorado, na London Science, na Universidade de Londres, Inglaterra.

Senado Federal, em 17 de setembro de 1987.
— José Passos Pôrto, Diretor-Geral.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

INSTRUÇÕES

A Presidência da Comissão Mista de Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e normativas, resolve determinar e divulgar as seguintes instruções a serem observadas no processamento de seus trabalhos administrativos e técnicos, especialmente no que diz respeito à apresentação de Emendas e Boletins de Subvenções Sociais, relativos à tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 1988:

1º A dotação global para Subvenções Sociais estabelecida no Projeto é de Cz\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de cruzados), que, dividida pelo total de Congressistas (559), resulta na cota de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) para cada um, obedecido o disposto no item 5º destas instruções;

2º O saldo verificado será rateado pelas entidades do âmbito do Congresso Nacional, registrado no Conselho Nacional de Serviço Social, da seguinte forma:

	Cz\$
— Clube do Congresso	500.000,00
— Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados	250.000,00
— Associação dos Servidores do Senado Federal	250.000,00
TOTAL	1.000.000,00

3º O quantitativo mínimo das subvenções sociais por entidade é de Cz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados);

4º Fica determinada a data de 30 (trinta) de setembro de corrente ano, imprerivelmente, como término do prazo para entrega de **boletins de subvenções sociais** e apresentação de **emendas**;

5º As entidades a serem subvencionadas deverão estar registradas no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), ou averbadas, no caso das mantidas, exceto as do Poder Público, os sindicatos portadores de Carta Sindical expedida pelo Ministério do Trabalho, as entidades da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, as Associações de Pais e Mestres e as Caixas Escolares de Escolas Públicas Municipais, Estaduais ou Federais (art. 11 das Normas);

(*) Republica-se por haver saldo com incorreção.

6º Quando a entidade a ser subvencionada for mantida por outra deverá constar no boletim de subvenções apenas a entidade mantida, obedecendo o disposto no art. 11 das Normas;

7º Local de entrega, pelos Srs. Parlamentares, de emendas e boletins de subvenções:

Srs. Deputados: Assessoria de Orçamento e fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Anexo II);

Srs. Senadores: Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal (Anexo II, Bloco A, térreo);

8º Os boletins de subvenções deverão ser preenchidos com a máxima atenção e respeitados os prazos, tendo em vista o processamento das subvenções pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRO-DASEN;

9º Na apresentação de emendas deverá estar rigorosamente observado o disciplinado nas Normas, especialmente o disposto em seus artigos 7º, 8º e 9º;

10. As emendas e os boletins de subvenções, estes quando se tratar de Deputados, deverão ser datilografados, obrigatoriamente, e assinados em todas as vias;

11. Os boletins de subvenções dos Senhores Senadores serão emitidos em 3 (três) vias pelos terminais do PRO-DASEN de cada gabinete, e deverão ser assinados em todas as vias;

12. A Assessoria da Comissão providenciará a classificação e a numeração das emendas admitidas (arts. 5º e 8º das Normas) na forma estabelecida nas Normas;

13. O Presidente da Comissão designou:

a) José Carlos Alves dos Santos, Diretor da Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal, para Assessor Geral;

b) Luiz Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, para Coordenador da Comissão na Câmara dos Deputados;

c) Francisco Guilherme T. Ribeiro e Sérgio Augusto Gouveia Zaranella; funcionários da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, para Assistentes da Comissão;

d) Dirceu Vieira Machado Filho e Maria Eugênia Vitorino, funcionários da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, para Auxiliares da Comissão.

Brasília, 3 de setembro de 1987. — Deputado **João Alves**, Vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento, no exercício da Presidência.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 059 de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1987

Aos dois dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezesseis horas e oito minutos, na Sala de Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores: Mauro Borges, Mendes Canale, Cid Sabóia de Car-

valho, Nabor Júnior, João Lobo e Lourival Baptista (Presidente em exercício), reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Dirceu Carneiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Comissão e franqueou a palavra aos Senhores Membros, no sentido de indicarem nomes ligados ao assunto em estudo ora na Comissão. Usaram da palavra os Senhores Senadores Mauro Borges, Cid Sabóia de Carvalho, João Lobo, Mendes Canale e Nabor Júnior. A seguir, o Senhor Presidente submete ao Plenário da Comissão os nomes dos Senhores Fernando Cezar Mesquita, Wagner Gonçalves e Sebastião Baptista Afonso para que sejam convocados para prestar esclarecimentos ante a Comissão na próxima reunião. Aprovados os indicados, e nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, convocando para o dia 9 de setembro às 15:00 horas a próxima reunião para que se possa ouvir os convocados e, para constar eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente de Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 059, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1987, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES ÀS 16:08 HORAS, DESTINADA A ELABORAR UM ROTEIRO DE TRABALHO PARA A COMISSÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador *Dirceu Carneiro*

Vice-Presidente: Senador *Lourival Baptista*

Relator: Senador *Mauro Borges*

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

OSR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está aberta a segunda reunião da Comissão Especial para a Importação de Alimentos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mauro Borges, Relator da Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Presidentes, Srs. Senadores Membros da Comissão:

A nossa reunião de hoje, ainda, de acordo com a sugestão da pauta, tratará das medidas preliminares para que possamos, na terceira sessão que deverá se realizar dia 9, quarta-feira da próxima semana, iniciar propriamente, se chegarmos a uma conclusão favorável, a parte de audiências das pessoas que têm correlação com o problema.

Queremos informar, primeiro, aos membros da Comissão, que foi solicitado do Sr. Presidente do Senado Federal que se dirigisse ao Presidente do Tribunal de Contas da União, pedindo a S. E. que fornecesse uma auditoria para o desenvolvimento dos trabalhos, já que seria praticamente impossível chegar a conclusões precisas, sem que houvesse o apoio de uma auditoria. O Sr. Ministro

do Tribunal teve, inclusive, a gentileza de além de responder ao Presidente do Senado, telefonar dizendo que daria todo o apoio. Estabelecemos uma combinação de colocar à disposição da Comissão um elemento permanente de ligação, um canal aberto, para diminuir a burocracia para lá e para cá. Assim, S. Ex.ª vai mandar um elemento de ligação dessa auditoria de contato permanente, para ouvir todas as reuniões que forem feitas aqui.

Temos os relatórios da sindicância feita, por ordem do Senhor Presidente da República ao Gabinete Civil, e tiramos xerox para cada um dos Srs. Senadores; — todos receberão, os Suplentes também irão receber, para ficarem bem inteirados da questão. Sugestões para convocação de pessoas responsáveis do Governo, participantes das importações.

Com a leitura do relatório, os Srs. Senadores poderão verificar as pessoas e órgãos que foram ouvidos e sugerir a vinda a esta CPI, de muitos dos depoentes anteriores ou, também, convocar outros. Acho que será necessária a convocação de pessoas que não foram ouvidas pela sindicância do Gabinete Civil.

Então, pediria aos Srs. Senadores que hoje mesmo, ou na próxima reunião, trouxessem sugestões para que fossem ouvidas nesta CPI pessoas que poderiam oferecer esclarecimentos ou depoimentos para que chegassemos ao fim que todos almejamos, de apurar os prejuízos e as circunstâncias em que foram realizadas essas importações maciças de alimentos, como diz o relatório do Gabinete Civil, muitas delas desnecessárias; outras, como o caso de queijos e pescados finos, caros, que foram comprados, inclusive com subsídios, como se fossem gênero de primeira necessidade.

Então, temos de ouvir as sugestões dos Srs. Senadores.

Dentro dessas indicações, parece-me que seria útil ouvirmos a CIBRAZEM, porque, embora ela não tenha feito importação, é uma entidade da maior importância.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — V. Ex.ª poderia nos dizer quais os órgãos que fizeram essas importações?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Posso. Neste relatório do Gabinete Civil tem tudo isso, ele dá esclarecimentos completos. Na página 4 diz o seguinte: "Realizaram-se mais de 30 reuniões para ouvida de representantes de órgãos governamentais e da iniciativa privada, inclusive pessoas ligadas ao Departamento de Polícia Federal, à Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil — CACEX, à Divisão do Departamento de Câmbio do Banco Central..." — e por aí vai. Menciona todas as pessoas e os órgãos que foram ouvidos.

De maneira que acredito que nem todos precisarão ser ouvidos. Eu queria que cada Senador analisasse o Relatório e, se for necessário, nós repetiremos. Mas, há outros órgãos que não foram ouvidos e que acho que é absolutamente conveniente, porque o problema não é só apurar responsáveis, mas também propor medidas que venham impedir que haja novamente fatos como esses que aconteceram. Nós estamos com sérios problemas, porque muitos armazéns ainda estão abarrotados com alimentos importados, e nós já estamos em plena colheita. No momento, por

exemplo, estão colhendo milho no Brasil; o arroz já foi colhido, já houve a colheita de feijão, e não há onde colocar esses alimentos.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não! Ouço o aparte de V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Isto causa uma certa admiração, porque tive a oportunidade de ouvir, anteontem, o Sr. Ministro interino da Agricultura, o ex-Senador Lázaro Barboza, quando abriu a Exposição de Uberlândia, dizer numa espécie de desafio, que queria que alguém apontasse onde estava o grão produzido no Brasil que não tivesse armazém para ele. Então, esta coisa vai quase que se chocar com a preocupação de V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na verdade, muita coisa ainda não foi colhida — está sendo colhida — e os grandes armazéns estão lotados. Houve, na verdade, importações acima das necessidades previstas para o abastecimento interno e esse relatório explica minuciosamente. De maneira que acho que convém ouvir a CIBRAZEM, porque é um órgão da maior importância no depositário dessa produção do Brasil. Não só a CIBRAZEM como as entidades estatais também, pois há grandes armazéns da Companhia do Estado de São Paulo, em Minas Gerais e, em Goiás mesmo, tem a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás — há uma porção de Estados que têm. Acho que há uma necessidade de se fazer, talvez, um levantamento — o Ministério da Agricultura deve ter isto e nós poderemos pedir — da capacidade de estocagem em silos, a granel e em sacarias, nos armazéns simples, bem como a armazenagem frigorificada, também, que é da maior importância. Nós fizemos uma importação maciça — quase que 600 mil toneladas de carne — e o Brasil não é rico em instalações frigorificadas.

De maneira que, acho de toda conveniência que se solicite um levantamento completo da capacidade de estocagem País e quem pode dar essa informação, mais precisamente, seria o Ministério da Agricultura que, naturalmente, deve tê-la.

Acho também que convém ouvir a Portobrás, que é uma entidade que controla, também, os portos do Brasil. Há portos aqui do Sudeste com grande movimentação, alguns com uma movimentação acima da sua capacidade, como é o caso dos Portos de Santos e de Tubarão, que é um porto destinado mais à exportação de minérios e não é muito preparado para importações. Quase todos os nossos portos são mais preparados para exportar do que para receber cargas de navios. Portanto, acho também que um levantamento das capacidades portuárias do País é muito importante e devemos ouvir o órgão específico que é a Portobrás. Parece-me que um órgão que não foi ouvido aqui, ainda, e que acho também da maior importância, porque ele praticamente tem o controle de toda a agricultura nacional é a Organização Central das Cooperativas do Brasil, OCB. Já estamos recebendo pedidos de entidades de ecologia, porque, naturalmente, no caso dos alimentos que continham radiação, eles acham que isso pode ter efeito negativo sobre

a vida do meio ambiente. Acho que se houver alguma entidade expressiva no setor de meio ambiente, poder-se-ia ouvi-la também, e naturalmente, os ministros que estão ligados de forma direta ou indireta a essa questão de produção, de compra de alimentos, de coordenação. Seria o caso do ex-Ministro da Fazenda, porque quase tudo isso ocorreu no tempo da sua gestão, que seria o Ministro Dilson Funaro. O Ministro da Indústria e do Comércio também, porque não houve apenas a importação de grãos *in natura*, houve muita coisa beneficiada, alimentos beneficiados, já industrializados. Então, acho que, em relação aos reflexos disso, deveria ser ouvido o Ministério da Indústria e do Comércio. O Ministro da Agricultura, certamente, também precisaria ser ouvido. E o Ministro Chefe do Gabinete Civil deveria ser ouvido, porque, como V. Ex.^a pode verificar, através do relatório, nas recomendações do Relator há uma série de providências da maior importância, das quais há não notícia se elas já foram tomadas ou se já foram concluídas. Enfim, há uma necessidade de que a CPI tome conhecimento da realidade do atendimento das solicitações feitas pelo Relator. É a única pessoa realmente, é o Relator da Comissão de Sindicância, instaurada pelo próprio Gabinete Civil. Não sabemos se essas recomendações estão sendo cumpridas ou se estão em curso de cumprimento, enfim, não temos nenhuma maneira mais válida de saber, senão através do próprio Chefe do Gabinete Civil.

O SR. CONSTITUINTE MENDES CANALE — Sr. Relator, gostaria aqui de lembrar também a V. Ex.^a, com a permissão do nosso Presidente, que notícia aqui **O Estado de S. Paulo**, na sua edição de 25 de agosto último, intitulada "Senado vai investigar as importações fraudulentas", em que aparece até um clichê que mostra hoje o nosso Governador Fernando César Mesquita, e diz aqui: "Conversa dele com Sarney". Então, foi o que levou o Dr. Fernando Mesquita, ainda na sua função, ao Presidente José Sarney: uma série de documentos que vinha recebendo e denúncias. E daí é que surgiu, então esta Comissão Especial para apurar a importação de alimentos.

Não obstante estarmos aqui recebendo, hoje, da Presidência, esse relatório, acho que temos que apreciar o assunto, de forma que ele possa ir se desenvolvendo tendo um ponto de partida fundamental. Ora, o Dr. Fernando César Mesquita sabemos também que foi ele quem iniciou e, depois, o trabalho foi concluído ainda pelo Dr. Sebastião Batista Afonso — seriam talvez os dois primeiros elementos a depor, porque eles nos dariam aqui, através dos seus depoimentos, subsídios valiosos que, às vezes, até não estão aqui contidos neste resumo que estamos recebendo da Comissão Especial. Acho que os membros da Comissão poderiam, através do depoimento dos dois, inicialmente, ter os desdobramentos e, aí, poderá a nossa Comissão ir promovendo a convocação, o convite para que aqui compareçam o ex-Ministro, outras autoridades e pessoas implicadas, não só de acordo com o que consta aqui já do resultado da sindicância, mas também daquilo que no decorrer dos vários depoimentos aqui na nossa Comissão, nós poderemos ir arrolando e então convocando novas autoridades ou novos elementos. Assim, a minha sugestão seria arrolarmos esses dois nomes. Parece-me que tal-

vez o Dr. Fernando César Mesquita e o Dr. Sebastião Batista Afonso seriam os primeiros a serem convocados como um ponto de partida até porque eles é que presidiram aquele trabalho. É a sugestão que eu tenho.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente. Seria o caso do Presidente decidir.

O SR. CONSTITUINTE CID SABÓIA DE CARVALHO — A audiência também com Sr. Wagner, que seria o Relator que acompanhou o Sr. Presidente. O depoimento tem que ser substituído pelo que foi feito, que é uma leitura muito certa, pelo Dr. Sebastião. Mas esse relator continuou até o final. O problema é o seguinte: essas importações correspondem a algumas infrações, vamos dizer, entre aspas, porque houve autorização. Mas há uma mudança de sistemática de cobranças de impostos, taxas etc. Há um reflexo que envolve o Conselho Monetário Nacional, o Ministério da Fazenda etc. Como eu sou advogado e fui funcionário fazendário durante alguns anos da minha vida, conheço muitos danos que foram feitos oficialmente, ora pela isenção, ora pela redução de impostos, ora pelos despachos livres de direitos alfandegários etc. Então, a gente nota Sr. Presidente e Sr. Relator que há, na verdade, correspondendo a inconveniência das importações, ao aspecto de armazenagem, etc., um aspecto fazendário muito grave. Eu acho indispensável a presença, aqui, do Conselho Monetário Nacional.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Certamente é uma ótima sugestão: O Presidente do Conselho Monetário Nacional.

O SR. CONSTITUINTE MENDES CANALE — É o Ministro da Fazenda.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quando for convocado, o Ministro da Fazenda, naturalmente ele falará, não só como Ministro, mas também como Presidente do Conselho Monetário Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Inicialmente, seriam ouvidos o Dr. Fernando César Mesquita, o Dr. Sebastião Batista Afonso e o Relator, Dr. Wagner Gonçalves.

O SR. CONSTITUINTE MENDES CANALE — Sr. Presidente, poderia até ser estudada, se achar inconveniente, que seja no mesmo dia, porque eles vêm aqui nos oferecer um depoimento em que os dois são ex-Presidentes da Comissão e o outro Relator; então, são depoimentos que vão se completar. Acho que não são longos assim e nós poderemos, então, ouvir talvez os três ou dois — seria o caso do nosso ilustre Relator estudasse a matéria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente, eu acho que isso é muito bom.

O SR. CONSTITUINTE MENDES CANALE — Aquilo que eu estava há pouco conversando, antes de nós começarmos a nossa reunião com o nosso Relator, seriam nós mesmos, e principalmente o ilustre Relator, essas pessoas que nós estamos arrolando, esses órgãos para serem ouvidos, é mais um trabalho para o nosso ilustre Relator de ir promovendo estas convocações — de acordo com o que nós sabemos que se vai desenvolvendo: um órgão é que autorizou, outro procedeu à compra, outro armazenou, outro entregou, etc., — e procurar dar uma seqüência, porque

ai nós estaríamos ordenando melhor os nossos trabalhos. É uma sugestão apenas, porque eu sei que o nosso Relator faria isto sem até nós sugerirmos. Mas é uma lembrança apenas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É uma excelente sugestão, Senador Mendes Canale. Aqui no relatório, eles tomaram um procedimento que me parece poderia servir também, e já conversei com outras pessoas ligadas a esses assuntos de importação e seria melhor, depois, tratarmos de cada item específico, como por exemplo, a mais volumosa, a que gastou quase 600 milhões de dólares, foi a implantação de carne. Então, poderíamos começar por isto e esgotaríamos completamente este problema. Depois, passaríamos para o segundo item, que seria, digamos, a importação de milho — foi uma das maiores, com quase 3 milhões de toneladas de milho — e assim sucessivamente, estudando item por item, em ordem decrescente dos valores representativos.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Sr. Relator, por favor.

Eu me arriscaria a chamar a atenção da Comissão para as conclusões e o resumo desse relatório feito pelo Sr. Wagner Gonçalves.

Quer saber, Sr. Presidente, exatamente o que vamos fazer nesta Comissão de Inquérito, porque o assunto foi exaustivamente estudado e os erros foram objetivamente localizados pelo Sr. Wagner Gonçalves, inclusive os procedimentos e as recomendações a serem adotadas. O que vamos fazer além disso?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nós vamos fazer, creio eu, salvo melhor juízo, um exame crítico do que foi feito.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Do que ele está dizendo aqui? Quer dizer, então, que vamos julgar somente o relatório dele?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não, não.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Porque veja, Sr. Relator, diz ele o seguinte:

"Conclusões e Resumo:

Em face do exposto, pode-se assim resumir as conclusões..."

Eu acho que essas conclusões serão, no máximo, aquelas a que chegaremos.

Diz também o seguinte:

"Não houve efetivo planejamento, coordenação e controle das importações. Os quantitativos a importar foram definidos em notas técnicas, cujos dados não são confiáveis."

Esse é o maior problema que existe das estatísticas brasileira, ou seja, não há um dado confiável, não só relativamente à agricultura, Sr. Relator, Senador Mauro Borges, mas também no IBGE, nos outros órgãos, na LBC, no Banco Central — não há nenhum dado confiável. Então, o Sr. Wagner Gonçalves já identificou, já "colocou o dedo em cima da ferida."

Continua ele:

"A carência de dados e informações de consumo..."

Ninguém tem isto no Brasil.

A expressão: "A normalidade do abastecimento interno e a normalização do mercado" justifica,

por si só, qualquer ato ou providência quanto à importação.

E continua:

"Os portos brasileiros essencialmente exportadores não estavam preparados para receber o volume de produtos importados."

Não houve qualquer preocupação com a segurança de informações. Autoridades declaravam à imprensa os quantitativos a importar, causando sérios reflexos nos preços dos alimentos."

A maioria dos votos da CINAB foi elaborada sem qualquer preocupação com os dispêndios governamentais."

Quer dizer, ele já fez a crítica a que iríamos chegar.

Outra coisa:

"Os prazos de internação dos alimentos importados foram estabelecidos sem qualquer justificativa e alterados aleatoriamente, com graves repercussões na produção interna. Foram feitas importações de 25 mil toneladas de leite em pó, sem autorização do Conselho ou dos Ministros."

Descaracterizou-se o órgão interministerial, houve excessiva centralização de poder nas mãos do secretário executivo, o CINAB mostrou-se ineficaz para implantar e coordenar a política nacional de abastecimento, o transporte de carne no Porto do Rio de Janeiro revelou uma série de irregularidades e os relatórios da Interbrás evidenciaram o favorecimento de determinadas empresas."

Eu acho, Sr. Relator, que o Sr. Wagner Gonçalves já conseguiu identificar tudo aquilo que vamos rastrear nesta Comissão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Senador...

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Eu quero só tomar um minutinho do Relator, porque entendo a sua preocupação e quero que haja um rendimento efetivo nesta Comissão de Inquérito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Então, estou apenas colocando em discussão a minha ideia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Perfeitamente. A opinião de V. Ex.^a é muito valiosa.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Ele termina nas recomendações, ou seja, faz exatamente o que esta Comissão vai fazer. Esta Comissão de Inquérito vai identificar esses erros que ele identificou, e vai fazer as recomendações que, possivelmente, serão as dele. Finalmente, cumprindo a missão que nos foi confiada, recomendamos ao Exmo. Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil extinguir o Conselho Interministerial de Abastecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A matéria foi distribuída a todos os Senadores, e li tudo atentamente.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Sei que V. Ex.^a leu, e estou lendo rapidamente, sem nenhum detalhe, só para chamar a atenção da comissão, sobre o que vamos fazer além disso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu gostaria que V. Ex.^a terminasse. (Pausa.)

Então, parece-me que esse relatório é da maior importância e, realmente, a meu ver já deve ter realizado 60 ou 70% do trabalho que poderíamos fazer. Realmente merece toda a nossa confiabilidade e pelas pessoas que participaram da sua elaboração, ao Relator não paira dúvida alguma sobre a veracidade desses fatos. Entretanto, apenas o que está aqui não é suficiente e uma das razões, por exemplo, de se ouvir o Ministro Chefe do Gabinete Civil é exatamente pelo fato de haver uma série de proposições e recomendações do Relator — o relatório foi unanimemente aprovado — e que dependeriam de uma série de providências do Governo. E essa é exatamente a fase mais importante, a fase decisória, em que a Polícia Federal, o Procurador Geral da República, o Ministério da Fazenda e outros órgãos teriam que tomar providências. Nós não sabemos se essas providências foram ou não tomadas. Cabe-nos verificar como tudo foi feito, uma vez que faz parte da nossa fiscalização administrativa. Mas, reconheço que esse relatório é de extraordinária valia para nós. Provavelmente, 70% do que iríamos fazer, está aqui, mas teremos ainda que checar, complementar e verificar onde parou. O grande problema do Brasil não é apenas definir o fato, mas é saber até onde vai a impunidade. Precisamos ir até o fim, porque a impunidade é a principal razão do descrédito dos poderes públicos de nosso País.

O SR. CONSTITUINTE CID SABÓIA DE CARVALHO — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O SR. CONSTITUINTE CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouvi com atenção as ponderações do nosso companheiro e eu gostaria de dizer o seguinte: uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem, evidentemente, uma função diferente de uma Comissão de Inquérito no âmbito do Poder Executivo. Essa comissão que funcionou e cujo trabalho nós hoje recebemos, para a nossa alegria, esteve a critério de uma determinação da Casa Civil que, por sua vez, atendeu ao Presidente da República. Aqui no Senado Federal e no Congresso Nacional, no âmbito do Poder Legislativo, todos estão sujeitos a essa investigação, inclusive as autoridades que determinaram esse inquérito, as autoridades que fizeram o inquérito e as pessoas referidas nesse inquérito. O âmbito de uma Comissão Parlamentar de Inquérito é bem mais amplo e cabe perfeitamente dentro da atividade fiscalizadora do Poder Legislativo. Mesmo que tudo estivesse concluído — e eu gostaria de dizer isso ao nobre Senador João Lobo — mesmo que tudo estivesse perfeitamente concluído, irretocável e se esgotasse o assunto, faltaria formalmente o aspecto de inquérito parlamentar para dar a força de que se precisa para a punição, para não deixar, como disse o Relator, as pessoas culpadas ivero da impunibilidade, no universo da dispensa de suas faltas, o que seria evidentemente muito grave, mais grave do que a própria importação. Parece-me, por exemplo, que as infrações fiscais que aqui devem existir, as licenciosidades do Poder Executivo, lidando com os direitos do povo, o direito de arrecadar e cobrar certo, de acordo com os percentuais que a lei indica e outro proce-

dimentos dessa ordem indicam que essa comissão, no âmbito do Poder Executivo, não tinha como estender o seu ângulo apuratório para abrigo a complexidade dessa monumental infração com a qual estamos nos deparando neste instante. Por isso, a Comissão Parlamentar de Inquérito não visará revelar o "novo", porque, como disse o Senador que me antecedeu, isso já está muito bem revelado e caracterizado. E S. Ex.^a pergunta: "O que vamos fazer?" Vamos cumprir a atividade fiscalizatória do Poder Executivo sobre os demais poderes. É isso o que vamos fazer. Vamos dar um "colorido" parlamentar àquilo que poderia até estar esgotado no âmbito do Executivo, mas sem a força, sem a imponência, sem a eficácia das medidas no âmbito parlamentar.

Por isso, acho que devemos prosseguir nesse trabalho com muito ímpeto. É algo vergonhoso, o que aqui está denunciado. Uma rápida vista sobre esses documentos mostra que é um acontecimento da maior gravidade. A importação deve ter favorecido a muita gente, deve ter favorecido dentro da advocacia administrativa, deve ter favorecido a atravessadores, e o Brasil é o País dos atravessadores, as pessoas que se "atravessam" para auferir lucros. Isso envolve muitos órgãos, o Banco Central, o conselho Monetário Nacional, o Ministério da Fazenda em si, o Ministério da Agricultura, e envolve também uma crise alimentar no Brasil, porque, daqui a pouco, estaremos desperdiçando a nossa produção porque ocupamos a nossa capacidade de armazenar com produtos importados dos quais não necessitamos a esse ponto. Também nos preocupa o problema da qualidade dos produtos importados, o que parece que aqui não está muito bem explicado, pelo menos nas conclusões oferecidas não se fala nessa qualidade. Afinal de contas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos diante de bens perecíveis e fungíveis. E só por serem perecíveis, exigem um exame técnico muito sério para orientar, também, esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Gostaria até, Sr. Presidente, que V. Ex.^a se lembrasse da presença de técnicos para averiguarem também essa condição da perecibilidade dos bens de que trata este relatório que estamos examinando.

Quero apoiar as palavras do Senador João Lobo, que achei muito bem fundamentadas, e quero apenas complementar, com a minha experiência de advogado, a minha visão de jurista, esse aspecto formal, porque, do contrário, terminado inquérito policial, não precisaria o procedimento judicial na apuração dos crimes, quando tudo recomeça e tudo se faz outra vez. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia, realmente é isso. Esse relatório, que V. Ex.^a vão ler com mais calma, é uma peça essencial no nosso trabalho, facilitando-o muito, metódico, e pareceu-me muito correto. Entretanto, há setores que poderiam ir mais a fundo e precisamos ouvir setores que não foram ouvidos. Porque não é só o problema de se apurar a responsabilidade de quem fraudou, de quem desobedeceu instruções, quem prevaricou, não é só isso, isso é importantíssimo.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Nobre Relator, permita-me. A parte relacionada aqui de "Recomendações Inseridas" não finaliza a primeira parte da sindicância do que foi apurado, mas

há uma série de recomendações feitas pelo Relator que cabe exatamente a esta Comissão apurar. Além de ouvirmos todos os comprometidos nesse processo, teremos também que prosseguir no trabalho de averiguação das recomendações aqui inseridas há mais de um mês, porque esse trabalho foi concluído em 13 de julho. Então, teremos aí um vasto caminho a percorrer e providências devem ser adotadas exatamente nesse sentido. V. Ex.^a lembrou bem, disse "ser necessária a presença do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil para ver se essas recomendações foram de fato cumpridas".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E há outro aspecto, me permita Senador João Lobo, por exemplo, com referência a essa questão de armazenagem, creio que houve uma espécie de entusiasmo por parte do Secretário-Geral do Ministério, na exposição de Uberlândia. Porque está em curso a organização de um vasto plano de armazenagem com recursos do Poder Público, o que mostrando, realmente, o que temos não é suficiente. A nossa previsão de safra ainda é muito pequena. Tivemos uma série de fatores favoráveis, melhores recursos de crédito, melhores tempos, e chegamos a uma safra da ordem de 60 milhões de toneladas. Ainda é muito pouco para o Brasil, nosso consumo **per capita** de alimentos; e provavelmente teremos que dobrar em poucos anos essa produção. É muito importante verificar a situação de armazenagem, silagem não só de grãos, mas ensacados, problemas de frigoríficos, e também verificar o problema dos portos.

O Brasil tem possibilidade de se tornar um grande exportador de grãos; e os nossos portos são mais de exportação do que de importação. Temos que adaptar, por exemplo, o Porto de Tubarão, no Espírito Santo — as estradas estão sendo canalizadas para o porto — mas é mais apropriado para o embarque de grãos de minério; e precisamos mandar para lá grãos agrícolas. Então, precisamos ouvir, possivelmente, até o próprio Ministério dos Transportes, porque é uma oportunidade do Congresso Nacional interferir com legislação adequada para que os fatores de estrangulamento, não só da produção como dos transportes, sejam redimidos.

A questão da Ferrovia Norte-Sul, que é um problema de grande conflito de opiniões em nosso País; poucos se lembram que ela virá descongestionando os portos congestionados de Santos, do Paraná e de outros lugares. O Brasil não pode ficar preso aos portos do Sudeste, ele tem que abrir uma nova área portuária no Norte, de grande capacidade. Estamos respirando apenas com um pulmão, precisamos respirar com os dois, a análise dos aspectos estruturais de economia é importante, porque vai dar-nos os rumos certos. O Congresso cada vez mais irá participar da vida administrativa desta Nação. As responsabilidades crescem, e acho que é útil que vejamos essas partes.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com prazer, a interferência de V. Ex.^a muito nos honra.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Não sou advogado, não tenho a mentalidade jurídica-

mente organizada como a do colega Cid Sabóia, e vejo sob outro aspecto. Desde a primeira vez, manifestei a minha descrença nas Comissões de Inquérito, porque julgo-as verdadeiros mantos protetores de impunidades. Quando se quer deixar um assunto impune, bota-se sobre ele uma Comissão de Inquérito; este é um procedimento usado neste País.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não será o nosso caso.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Espero que não. Estou vendo a vibração da Comissão, a garra de seu Relator e, inclusive, dos membros que estão dispostos a ir até o fim.

Acho que todos esses aspectos, inclusive abrangendo a parte da infra-estrutura do próprio País na reformulação dos pontos corredores de exportação, tudo isso é muito válido. Não quero mais criticar, o assunto já está esgotado. Quero pedir a atenção de V. Ex.^a durante toda a Comissão de Inquérito; quero chamar a atenção — repito — e o tenho feito até com uma certa irreverência, porque o que desejo é que se tornassem confiáveis os dados estatísticos deste País. Não há possibilidade de se confiar em nada que espalha. Essa safra de 60 milhões de toneladas, isso para mim é um chute; não há nenhum dado formal a esse respeito. Esses dados brasileiros são todos jogados irresponsavelmente, como o próprio Relator desta Comissão de Inquérito vai mostrar durante todo o desenvolvimento de seu relatório. As quantidades, as faltas, as produções, as necessidades, os volumes de equilíbrio, tudo é inventado, ou criminosamente para satisfazer interesses escusos ou irresponsavelmente pelas ignorâncias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Temos que apurar os responsáveis. Quem não cumpre seu dever, não é?

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Exato. Então, eu gostaria que esta Comissão insistisse na veracidade dos dados que são postos à disposição do poder político. O poder político tem cometido, seguidamente, erros horríveis neste País, principalmente pela falta de veracidade dos dados que lhes são fornecidos. Quero parabenizar o Relator, e tenho grandes esperanças na garra e na combatividade de nossos colegas durante esta Comissão de Inquérito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Contamos com a larga experiência de V. Ex.^a, não só nesta Casa do Congresso Nacional, como pelo nosso relacionamento, quando sabemos que V. Ex.^a é um homem profundamente prático e com conhecimento de nossa realidade pobre, das nossas dificuldades do interior e a participação de V. Ex.^a será muito importante para que cheguemos a um bom resultado.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Então, de acordo com as indicações feitas, serão convocados para a próxima reunião, a realizar-se no dia 9 de setembro, Dr. Fernando César Mesquita, Dr. Sebastião Batista Afonso e Dr. Wagner Gonçalves. Agora, perguntaria aos Membros da Comissão, a que horas?

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — O Dr. Fernando, permita-me lembrar a V. Ex.^a já é Governador do Território Fernando de Noronha. Era preciso, antes de marcar, eu acho que consultá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Temos oito dias, não é?

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Poderemos fazer essa consulta, e verificar se ele poderá vir.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO LOBO — Acredito que se S. S.^a tiver dificuldade, poderia, nessa primeira fase, pelo menos mandar um substituto.

E cada depoente poderia ter de trinta a sessenta minutos, na próxima reunião, para fazer uma exposição e, sobretudo, acredito que o mais significativo para nós seria verificar nas suas opiniões o que não pôde ser tão bem feito, o que faltou e o que é que poderia ser complementado pela Comissão Parlamentar de Inquérito. As suas sugestões também, porque são pessoas que merecem toda fé.

Evidentemente, por mais que tenham trabalhado, eles não puderam fazer tudo. Acredito que eles poderão, realmente, nos dar boas sugestões para que possamos trilhar alguns caminhos que estes por algumas razões talvez até que não possamos adivinhar, no momento, não o puderam. A Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes muito grandes, acima inclusive do que a Co-

missão de Sindicância teve, como ouvir Ministros etc.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Então, na próxima reunião, ouviremos o Governador Fernando César Mesquita, como deseja o nobre Sr. Senador João Lobo, Sebastião Batista Afonso e Wagner Gonçalves. Quanto aos outros nomes sugeridos pelo Relator e pelos Membros da Comissão, estão anotados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois, Ex.^a, poderíamos fazer um escalonamento.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — É, e outros nomes. Então, está colocada uma reunião para o próximo dia 9, às 15 horas. Está encerrada a sessão.